



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 18/03/2022
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2081/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, PARA O EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores do vencimento base dos ocupantes dos cargos de professor no Município de Taquaritinga do Norte em percentual de 33,24 % (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), observado o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e nesta lei, os quais serão concedidos e pagos de forma escalonada da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento) para o primeiro semestre, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, passando a ser pago o valor mínimo, inicialmente, de R\$ 3.463,48 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para uma carga horária de 200 horas/aulas;

II - 13,24% (treze vírgula vinte e quatro por cento) como complementação do reajuste, para o segundo semestre, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, quando passará o piso de vencimentos dos professores efetivos da rede municipal a ser de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma carga horária de 200 horas/aulas;

Parágrafo Único – A carga horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino será de 150, 187.5 e 200 horas/aulas, e cujos vencimentos serão proporcionais às respectivas cargas-horárias, como base no valor mínimo estipulado neste artigo e disposições constantes na Lei Municipal nº 1.722/2012.

Art. 2º - Ficam os profissionais de magistério que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência, compreendendo: direção ou administração



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação pedagógica, conforme o Manual de Orientações do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e nos Termos da Resolução nº 01/2008, do Conselho Nacional de Educação, a ter sua carga horária de 187,5 h/a, desde que apresentem disponibilidade e que não tenham prestado Concurso Público para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Fica mantido o disposto a Lei Municipal nº 1.593/2009 sobre o PCCV do Magistério Público Municipal de Taquaritinga do Norte – PE.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implementação desta lei serão custeadas com dotações orçamentárias e recursos financeiros do FUNDEB, nos termos do disposto na Lei nº 14.113/2020.

Art. 5º - Os valores nominais decorrentes dos efeitos financeiros retroativos referido inciso I do art. 1º serão adimplidos na folha de pagamento do mês de março de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Taquaritinga do Norte, 18 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 003/2022

TABELA I (Carga Horária de 150 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	21,05	3.157,41	25,26	3.788,89	27,79	4.167,78	30,56	4.584,56	33,62	5.043,02
IV	5%	20,05	3.007,06	24,06	3.608,47	26,46	3.969,32	29,11	4.366,25	32,02	4.802,87
III	5%	19,09	2.863,87	22,91	3.436,64	25,20	3.780,30	27,72	4.158,33	30,49	4.574,17
II	5%	18,18	2.727,49	21,82	3.272,99	24,00	3.600,29	26,40	3.960,32	29,04	4.356,35
I		17,32	2.597,61	20,78	3.117,13	22,86	3.428,85	25,14	3.771,73	27,66	4.148,90
					20%		10%		10%		10%

CARGA HORÁRIA 150 HORAS AULAS

TABELA II (Carga Horária de 187,5 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	21,05	3.946,76	25,26	4.736,12	27,79	5.209,73	30,56	5.730,70	33,62	6.303,77
IV	5%	20,05	3.758,82	24,06	4.510,59	26,46	4.961,65	29,11	5.457,81	32,02	6.003,59
III	5%	19,09	3.579,83	22,91	4.295,80	25,20	4.725,38	27,72	5.197,92	30,49	5.717,71
II	5%	18,18	3.409,36	21,82	4.091,24	24,00	4.500,36	26,40	4.950,40	29,04	5.445,43
I		17,32	3.247,01	20,78	3.896,42	22,86	4.286,06	25,14	4.714,66	27,66	5.186,13
					20%		10%		10%		10%

CARGA HORÁRIA 187,5 HORAS AULAS

TABELA III (Carga Horária de 200 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	21,05	4.209,88	25,26	5.051,86	27,79	5.557,04	30,56	6.112,75	33,62	6.724,02
IV	5%	20,05	4.009,41	24,06	4.811,29	26,46	5.292,42	29,11	5.821,66	32,02	6.403,83
III	5%	19,09	3.818,49	22,91	4.582,18	25,20	5.040,40	27,72	5.544,44	30,49	6.098,89
II	5%	18,18	3.636,65	21,82	4.363,98	24,00	4.800,38	26,40	5.280,42	29,04	5.808,46
I		17,32	3.463,48	20,78	4.156,18	22,86	4.571,79	25,14	5.028,97	27,66	5.531,87
					20%		10%		10%		10%

CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS

TABELA IV (Carga Horária de 200 horas/aulas) - Lei Municipal 1.722 / 2012

FAIXA	LICENCIATURA	15%	TOTAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	TOTAL	MESTRADO	15%	TOTAL	DOUTORADO	15%	TOTAL
V	5.051,86	757,78	5.809,64	5.557,04	833,56	6.390,60	6.112,75	916,91	7.029,66	6.724,02	1008,60	7.732,63
IV	4.811,29	721,69	5.532,99	5.292,42	793,86	6.086,29	5.821,66	873,25	6.694,91	6.403,83	960,57	7.364,41
III	4.582,18	687,33	5.269,51	5.040,40	756,06	5.796,46	5.544,44	831,67	6.376,11	6.098,89	914,83	7.013,72
II	4.363,98	654,60	5.018,58	4.800,38	720,06	5.520,44	5.280,42	792,06	6.072,48	5.808,46	871,27	6.679,73
I	4.156,18	623,43	4.779,60	4.571,79	685,77	5.257,56	5.028,97	754,35	5.783,32	5.531,87	829,78	6.361,65



VALORES DA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS, ACRESCIDO DE 15% CONFORME LEI 1.722 / 2012

f

ANEXO II DO PROJETO DE LEI 003/2022

TABELA I (Carga Horária de 150 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	23,37	3.505,79	28,05	4.206,95	30,85	4.627,64	33,94	5.090,41	37,33	5.599,45
IV	5%	22,26	3.338,85	26,71	4.006,62	29,38	4.407,28	32,32	4.848,01	35,55	5.332,81
III	5%	21,20	3.179,86	25,44	3.815,83	27,98	4.197,41	30,78	4.617,15	33,86	5.078,86
II	5%	20,19	3.028,43	24,23	3.634,12	26,65	3.997,53	29,32	4.397,29	32,25	4.837,01
I		19,23	2.884,22	23,07	3.461,07	25,38	3.807,17	27,92	4.187,89	30,71	4.606,68
					20%		10%		10%		10%

PISO NACIONAL DIVIDIDO POR 200 HORAS AULAS E EM SEGUIDA MULTIPLICADO POR 150 HORAS AULAS

TABELA II (Carga Horária de 187,5 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	23,37	4.382,24	28,05	5.258,69	30,85	5.784,55	33,94	6.363,01	37,33	6.999,31
IV	5%	22,26	4.173,56	26,71	5.008,27	29,38	5.509,10	32,32	6.060,01	35,55	6.666,01
III	5%	21,20	3.974,82	25,44	4.769,78	27,98	5.246,76	30,78	5.771,44	33,86	6.348,58
II	5%	20,19	3.785,54	24,23	4.542,65	26,65	4.996,92	29,32	5.496,61	32,25	6.046,27
I		19,23	3.605,28	23,07	4.326,33	25,38	4.758,97	27,92	5.234,86	30,71	5.758,35
					20%		10%		10%		10%

PISO NACIONAL DIVIDIDO POR 200 HORAS AULAS E EM SEGUIDA MULTIPLICADO POR 187,5 HORAS AULAS

TABELA III (Carga Horária de 200 horas/aulas)

FAIXA		H/AULA	MAGISTERIO	H/AULA	LICENCIATURA	H/AULA	ESPECIALIZAÇÃO	H/AULA	MESTRADO	H/AULA	DOCTORADO
V	5%	23,37	4.674,39	28,05	5.609,26	30,85	6.170,19	33,94	6.787,21	37,33	7.465,93
IV	5%	22,26	4.451,80	26,71	5.342,16	29,38	5.876,37	32,32	6.464,01	35,55	7.110,41
III	5%	21,20	4.239,81	25,44	5.087,77	27,98	5.596,55	30,78	6.156,20	33,86	6.771,82
II	5%	20,19	4.037,91	24,23	4.845,49	26,65	5.330,04	29,32	5.863,05	32,25	6.449,35
I		19,23	3.845,63	23,07	4.614,76	25,38	5.076,23	27,92	5.583,85	30,71	6.142,24
					20%		10%		10%		10%

PISO NACIONAL PARA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS

f

TABELA IV (Carga Horária de 200 horas/aulas) - Lei Municipal 1.722 / 2012

FAIXA	LICENCIATURA	15%	TOTAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	TOTAL	MESTRADO	15%	TOTAL	DOUTORADO	15%	TOTAL
V	5.609,26	841,39	6.450,65	6.170,19	925,53	7.095,72	6.787,21	1018,08	7.805,29	7.465,93	1119,89	8.585,82
IV	5.342,16	801,32	6.143,48	5.876,37	881,46	6.757,83	6.464,01	969,60	7.433,61	7.110,41	1066,56	8.176,97
III	5.087,77	763,17	5.850,93	5.596,55	839,48	6.436,03	6.156,20	923,43	7.079,63	6.771,82	1015,77	7.787,59
II	4.845,49	726,82	5.572,32	5.330,04	799,51	6.129,55	5.863,05	879,46	6.742,50	6.449,35	967,40	7.416,76
I	4.614,76	692,21	5.306,97	5.076,23	761,43	5.837,67	5.583,85	837,58	6.421,43	6.142,24	921,34	7.063,58



VALORES DA CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS, ACRESCIDO DE 15% CONFORME LEI 1.722 / 2012

f